



INFORMAÇÃO N.º 04/2018 - ACTIVIDADE MUNICIPAL e SITUAÇÃO FINANCEIRA

Nos termos do n.º 2, alínea c), do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal “apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação da Presidente da Câmara acerca da actividade do município, bem como da situação financeira do mesmo (...)”.

Assim, damos cumprimento a este preceito legal, descrevendo, ainda que de forma sucinta, aquilo que de mais relevante se fez na Câmara Municipal de Alfândega da Fé, desde a última sessão ordinária da Assembleia Municipal, e que abrange o período 23 de junho a 22 de Setembro de 2018.

Cultura e Turismo

Quando as Periferias são Centro

A Indústria da Tecelagem e das Sedas



CCA
Alfândega da Fé



Exposição “Quando as Periferias são o Centro - A Indústria da Tecelagem e das Sedas” | 8 de Maio a 29 de Julho 2018

A exposição “Quando as Periferias são o Centro - A Indústria da Tecelagem e das Sedas”, do Museu Abade Baçal, abriu ao público a 8 de Maio e esteve patente até dia 29 de Julho.

Tecer é elaborar o texto da vida na urdidura do tempo, com os fios que cada pessoa recebe da divindade, do lugar, da família, da história. A soma de todos os textos, de todos os tecidos, constitui a canção da terra, esse rumor que percebemos como soma de todas as vistas, quando percorremos os lugares e escutamos dos lábios das gentes a narração dos seus ritos, das suas tradições orais, das suas crenças, das suas habilidades de artesãos...

Esta exposição contou com 1210 visitantes.



PAN - Encontro e Festival Transfronteiriço de Poesia, Património e Arte de Vanguarda em Meio Rural | 6 a 8 de Julho

O Festival decorreu na localidade de Vilarelhos e reuniu cerca de uma centena de participantes dos dois lados da fronteira. Com o tema “Caminhos” que Alfândega da Fé recebeu este ano o PAN. Este festival transfronteiriço de poesia e arte acontece há 15 anos na aldeia de Morille, em Salamanca, tendo chegado a Portugal pela primeira vez em 2015. A iniciativa leva arte de vanguarda, poesia, música e cultura aos meios rurais, reunindo diversos artistas de Portugal e Espanha em experiências artísticas e culturais.



Exposição de Pintura “Signos de Identidad” de Carlos Garcia Medina | 7 de Junho a 2 de Setembro | CIT

Exposição de pintura de Carlos Garcia Medina, intitulada “Signos de Identidad”, que de acordo com o próprio autor, resulta de um trabalho que assenta na ideia comum de homenagear a cultura popular mais enraizada. Nas obras expostas aparecem vários signos e símbolos que retratam as raízes do ocidente peninsular. A mostra esteve patente no Centro de Interpretação do Território até 2 de Setembro inserida no Festival PAN “Caminhos, Caminos”2018. Contou com cerca de 360 visitantes.



Atelier de Solidário Costura de Vila Real | 03 de Agosto

Realizou-se no dia 3 de agosto na Casa da Cultura Mestre José Rodrigues o Atelier de Costura Solidária do projeto "Dress a Girl Around the World - Portugal". Contamos com a participação de cerca de 25 pessoas neste Atelier de Costura, mas também da doação de materiais para o mesmo. Vale a pena relembrar que este será, possivelmente, o único vestuário novo na vida de uma criança.

Polo da Bienal de Cerveira em Alfândega da Fé | 11 de Agosto



Agosto ficou marcado pela presença de uma extensão da Bienal de Arte de Cerveira. A iniciativa aconteceu pela 1ª vez em Alfândega da Fé, no ano em que se assinalam 40 anos de existência da mais antiga mostra cultural da Península Ibérica.

Foram as raízes alfandeguenses do Mestre José Rodrigues, um dos fundadores da bienal de arte, que fizeram a ligação desta vila transmontana à vila minhota de Vila Nova de Cerveira. A ligação perdura após o

desaparecimento do artista que fez das lendas e histórias de Alfândega a fonte de inspiração para muitas das suas obras. Nesta 20ª Edição foi homenageado o pintor surrealista Cruzeiro Seixas, em paralelo com a apresentação das realizações artísticas e tendências estéticas mais recentes. A mostra cultural abriu ao público de 10 de agosto a 23 de Setembro, em Cerveira e a 11 de agosto até 14 de Outubro estará patente uma extensão que pode visitar em Alfândega da Fé.



Exposição Coletiva "XX Artistas na Casa" | 11 de Agosto

A exposição - XX Artistas na Casa, inserida na XX Bienal Internacional de Arte de Cerveira com curadoria de Ágata Rodrigues, filha do Mestre José Rodrigues e Ana Duque, responsável pela área da cultura no Município de Alfândega da Fé abriu ao público a 11 de Agosto.

"XX Artistas na Casa" resultado da sinergia criada entre o desenho, a pintura, a fotografia, serigrafia e a escultura, em aço inoxidável, cerâmica e bronze, reúne na Casa do Mestre uma vintena de consagrados artistas como: Acácio de Carvalho, Artur Moreira, Cabral Pinto, Ção Pestana, Cristina Valadas, Deolinda Pinto Rodrigues, Fernanda Araújo, Graça Martins, Henrique Silva, Isabel Cabral, Isabel De Sá, José Emídio, M. Sousa Pereira, Margarida Leão, Roberto Merino, Rodrigo Cabral, Rosa Ramos, Rui Anahory, Susana Bravo e Zulmiro de Carvalho.

A Exposição pode ser visitada até 14 de Outubro, até ao presente contou com cerca de 330 visitantes.



Abertura Exposição "Cristos" de Manuela Taxa | 1 de Setembro | Espaço Museológico do Stº Antão da Barca

Esta Exposição nasce do desafio, da ousadia, da vontade de dar vida a Esse Ser Supremo, Divindade que é caminho e luz da pessoa humana.

No encontro entre a artista e a obra, que irrompe do traço e da cor, busco a harmonia, a serenidade, a paz, o sofrimento, o perdão, a bondade, a sublimação que me inspira a ir na direção dos que O contemplam e que procuram resposta às suas súplicas.

Sentimentos profundos, fé, diálogo o que cada um poderá aperceber ao olhar na tela os rostos,

Jesus representado na cruz e tentar perseguir nos Seus ensinamentos a veracidade da Sua palavra.

A mostra pode ser visitada até 30 de Setembro, até ao presente contou com cerca de 350 visitantes.



Abertura Exposição “SOLO: Tesouros aos Nossos Pés” | 5 de Setembro CIT

“Pare! Escute! Pense e imagine... O que é solo? Já pensou em todas as suas riquezas, fragilidades, histórias e potencialidades?

Apesar de ser precioso e de todos os seres vivos dependerem dele para sobreviver, o solo é um recurso de difícil conservação e raramente conseguimos abranger todo o seu incrível potencial...

A exposição convida a uma visita mágica ao mundo dos solos e aos seus tesouros escondidos e pretende dar a conhecer a toda a população este recurso tão precioso... o SOLO.” A mostra está patente no Centro de Interpretação do Território, em Sambade, de 5 de Setembro a 5 de Novembro.



Conferência José Rodrigues o Desafio da Desobediência | 7 de Setembro

Afeiçoado ao “Ato de Criação como Ato de Resistência” Deleuziano (Deleuze, 1987), esta comunicação apresenta o artista José Rodrigues sob uma perspetiva que propomos como identitária a partir de dois aspetos: o iconológico na sua relação com as matérias primeiras e o de um conceito de ativismo que alia vida e obra.

Este último aspeto que se expõe em José Rodrigues como pertença a um grupo, cujo ideário interage com uma desobediência civil reveladora da desobediência ao cânone, marca as possibilidades de uma figuração em que a relação com o Sagrado e a iconologia Crística se manifestam como matriz de uma poética atemporal.



Festival Sete Sóis Sete Luas | 7 e 14 de Setembro

O Festival Sete Sóis Sete Luas, em 2018 na sua XXVI edição, é promovido por uma Rede Cultural de 30 cidades de 10 Países do Mediterrâneo e do mundo lusófono. Teve início a 7 de Setembro com o grupo Circense “Triplette”, um espetáculo totalmente novo que faz um tributo emocionante e pouco habitual aos loucos anos do circo, os anos 30 do século XX. De seguida subiram ao palco o grupo “Estrelas 7 Sóis”, uma produção original do Festival SSSL que conta com a participação de 4 artistas provenientes das mais diversas culturas musicais, Brasil, Grécia e Portugal.



Terminamos mais uma edição do Festival dia 14, com a atuação do grupo Santo Antão 7Sóis Band, composto por 5 talentosos músicos da Ilha de Santo Antão. Com um repertório que defende a tradição musical das montanhas da ilha de Santo Antão, uma das mais ricas de Cabo Verde, do ponto de vista cultural.

Visitas Guiadas

Realizaram-se 10 visitas guiadas de âmbito turístico e contamos com uma adesão de 150 participantes até ao dia 1 de setembro de 2018.



Grupo Turistas do Porto -Torre do Relógio	27-06-2018	4
Turistas de Felgueiras -Torre do Relógio	29-06-2018	2
Funcionários Câmara Municipal de Lousada	07-07-2018	121
Grupo Turistas de Guimarães -Torre do Relógio	08-07-2018	4
Turista de Guimarães -Torre do Relógio	27-07-2018	1
Turista de Matosinhos -Torre do Relógio	30-07-2018	2
Turista de Freixo-Espada-Cinta -Torre do Relógio	01-08-2018	2
Revista Fugas- Circuito Pedonal e Santo Antão da Barca	28-08-2018	4
Faculdade de Arquitectura do Porto	01-09-2018	10

Divisão Administrativa e Financeira (DAF):

-Através do SIIAL – Sistema de Informação Integrado das Autarquias Locais (Portal Autárquico), a autarquia no âmbito dos deveres de informação, através da Divisão Administrativa e Financeira prestou toda a informação à Direcção Geral das Autarquias Locais – DGAL;

- Apoio, esclarecimentos e envio de toda a informação e documentação, necessária e solicitada pelo Revisor Oficial de Conta, para elaboração do Relatório de Auditoria Externa, acompanhamento e monitorização da execução do 1º semestre de 2018;

- Elaboração do relatório de acompanhamento e monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM – 1º e 2º trimestre de 2018;

- De harmonia com a Lei 64/2013, de 27 de agosto, diploma que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, e revoga a Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, e a Lei n.º 104/97, de 13 de setembro, a Câmara Municipal de Alfândega da Fé, atribuiu a entidades exteriores ao sector público administrativo, elaboração e divulgação da lista dos benefícios atribuídos no primeiro semestre de 2018;

- No âmbito da Prestação de Contas e por solicitação da CCDRn foi efectuada a validação dos dados de Prestação de Contas 2017 do Município de Alfândega da Fé, através da comparação dos dados extraídos dos ficheiros remetidos pela autarquia, através do SIIAL, e os constantes dos mapas Balanço, Demonstração de Resultados, Controlo Orçamental da Receita e Controlo Orçamental da Despesa, Fluxos de Caixa, Contas de Ordem, Execução do PPI, Ativo Imobilizado Bruto e Mapa de Empréstimos do processo de prestação de contas de 2017, remetido a CCDR em suporte papel/ou digital;

- No âmbito do reporte de Contas de 2017 à ERSAR, nomeadamente no que se refere a avaliação económico-financeira dos serviços de águas e resíduos-foi efectuada uma auditoria pela entidade reguladora ERSAR. Esta auditoria teve como finalidade a aferição da informação submetida e verificação da sua respectiva fiabilidade. Para o efeito foi facultada toda a documentação necessária, bem como todos esclarecimentos que foram considerados necessários pela equipa de auditoria.

Esta Auditoria à qualidade de informação económica e financeira reportada pelas entidades gestoras à ERSAR com vista a alimentar o sistema de avaliação da qualidade do serviço dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores com dados fidedignos no que respeita ao indicador "Cobertura de gastos totais";

- No âmbito da Regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o órgão executivo reconheceu que estão em causa 43 postos de trabalho que correspondem a necessidades permanentes do Município e que o vínculo jurídico dos colaboradores é inadequado, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017 para que possa ser publicitado o procedimento concursal;



- Ainda no âmbito da Regularização extraordinária de vínculos precários na Administração Pública – Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, procedeu-se a abertura dos procedimentos concursais para os 43 postos de trabalho do Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP);
- Assinara contrato na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com o Município de Alfândega da Fé, a 1 de agosto de 2018, os candidatos de 10 dos postos de trabalho acima referidos.
- Apuramento do IVA dedutível, liquidado e a entregar ao Estado, preenchendo as respetivas declarações e envio mensal da declaração periódica de IVA cumprindo sempre com o prazo estabelecido até ao dia 10 de cada mês;
- Criação e comunicação à Autoridade Tributária do ficheiro soft-t(PT) até dia 25 de cada mês, gerado nas aplicações de Águas e POCAL referente às faturas emitidas no mês anterior;
- Envio mensal à Autoridade Tributária da Declaração Mensal de Remunerações. Esta declaração, destina-se a declarar a totalidade dos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) auferidos por sujeitos passivos residentes no território nacional, sujeitos a imposto, incluindo os rendimentos dispensados de retenção na fonte, bem como os rendimentos isentos e ainda os excluídos nos termos do art. 2.º e 12.º do Código do IRS. Devem ainda ser declaradas as retenções na fonte de IRS e de sobretaxa, as deduções de contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde com identificação fiscal das entidades destinatárias das mesmas, bem como as deduções de quotizações sindicais;
- Envio da declaração anual Modelo 10 – Esta declaração destina-se a declarar os rendimentos sujeitos a imposto, isentos e não sujeitos, que não foram declarados na declaração mensal de remunerações (DMR), auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes no território nacional, bem como as respetivas retenções na fonte;
- Preenchimento e envio da declaração anual (IES – Informação Empresarial Simplificada) do município. A Informação Empresarial Simplificada (IES), é um meio das empresas, por via eletrónica no Portal das Finanças, entregarem o relatório de contas anual, para efeitos de registo contabilístico, fiscal e estatístico, numa única declaração. Os formulários para entrega da IES encontram-se disponíveis no Portal das Finanças;
- Preparação e preenchimento da informação sobre as participações Societárias e Não Societárias detidas pelo Município de Alfândega da Fé no sítio da internet: <http://www.igf.min-financas.pt/sipart/>;
- Recolha da legislação relacionada com cada processo, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do Município de Alfândega da Fé, pesquisando no Diário da República Eletrónico, quer a existente, quer a nova legislação que entretanto entrou em vigor. Atualização da legislação na pasta de partilha EOQ; na sua Base de Dados da Legislação e na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares”, processo a processo, de acordo com as recolhas que forem ocorrendo;
- Disponibilização, para efeitos de incorporar na PDQ - Plataforma Digital da Plataforma os PDF's da legislação, organizando-os de acordo com os mesmos critérios de organização que já vigoram e sempre em concordância com o que estiver na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares”.
- Introduzir/atualização em cada processo na estrutura que compõe a Base de Dados da Legislação e na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares, novos temas segundo a nova legislação publicada no Diário da República, enriquecendo assim todo este trabalho, que se assume como uma das peças fundamentais para um bom desenvolvimento das funções dos serviços municipais, como um todo e em particular contribui para o adequado e devido cumprimento legal na instrução dos processos municipais;



- Foi ainda, efetuada a divulgação junto dos trabalhadores dos documentos internos e das normas e procedimentos adotados pelos Serviços;
- Assegurar todo o serviço de reprografia necessário ao bom funcionamento da Câmara Municipal, bem como, envio e tratamento de todo o expediente relacionado com as reuniões de Câmara e Assembleia Municipal e transcrição das respetivas atas;
- No âmbito do Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites, a Divisão Administrativa e Financeira, recolheu e disponibilizou toda a informação necessária e obrigatória, para manter o site do Município devidamente actualizado. Toda a informação é enviada à responsável pela actualização regular do site;
- No âmbito da contratação pública relativa à locação ou aquisição de bens móveis e à aquisição de serviços, tal como aprovado pelo Código dos Contratos Públicos, a Divisão Administrativa e Financeira prepara e acompanha o procedimento em todas as fases do processo, até a sua execução;
- Inscrição e Registo de imóveis diversos e participação nos registos de Finanças e Conservatória do Registo Predial e elaboração de escrituras de compra e venda e constituição do direito de superfície de imóveis;
- À monitorização dos indicadores dos processos da Qualidade da Divisão Administrativa e Financeira;
- Apoio direto através dos serviços informáticos às Juntas de Freguesia e Escolas do concelho;
- No âmbito do recrutamento vários colaboradores da DAF fazem parte do Júri de vários procedimentos concursal comuns para a constituição jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, a decorrer neste município, bem como júri do período experimental;
- No âmbito regularização extraordinária de precários os trabalhadores da DAF fazem parte do Júri de vários procedimentos concursais, a decorrer neste município;
- Apoio ao Gabinete de Candidaturas na preparação de processos para apresentação de projectos co-financiados e disponibilização de documentos para efeitos de organizar os pedidos de pagamento das candidaturas aprovadas e em execução.

Divisão de Obras (DO)

A Divisão de Obras, exerce funções nos domínios das obras públicas, empreitadas, manutenção e conservação de equipamentos, coordenação e fiscalização de trabalhos de construção civil, (quer por administração direta quer por empreitada, armazém), Higiene e Segurança no Trabalho, bem como na organização e de processos de concurso de obras públicas, informações e pareceres técnicos, incluindo a elaboração de cadernos de encargos, programas de concurso, abertura e análise de propostas e gestão técnica de procedimentos até à receção definitiva, bem como gestão da divisão.

Ao longo deste período foram cumpridas as competências exigidas e constantes na Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Alfândega da Fé.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Colaboração e sintonia entre Divisão de Obras e Divisão Administrativa e Financeira, na aquisição de bens e serviços relativos às obras por administração direta promovidas por este Município.

- Acompanhamento das Obras por Administração Direta promovidas pela Autarquia e constantes no Plano de Atividades.



- Elaboração de informações; fichas de controlo de qualidade da obra; controlo dos materiais e preenchimento de férias faltas e licenças dos funcionários.

- Limpeza de bermas e valetas, bem como manutenção de caminhos agrícolas em diversas freguesias no concelho;
- Calçetamento de ruas na sede do concelho e em várias freguesias;
- Limpeza urbana (**manutenção**);
- Reparações pontuais em betuminoso na sede do concelho e em várias freguesias;
- Reparações em diversos Edifícios Públicos (**manutenção**);

A DIVISÃO DE OBRAS REÚNE PERIODICAMENTE, COM REPORTE DOS CUSTOS COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA. FSAH (Fundo Social de Apoio à Habitação)

Colaboração e sintonia entre Divisão de Obras - DO e Divisão Económica Social e Educação - DESE, no acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação, acompanhamento da execução da obra e medição dos trabalhos executados nas habitações dos municípios, tendo sido feitas as intervenções achadas tecnicamente necessárias e adequadas, estando ainda alguns processos em análise.

PROTOCOLOS/CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS

- Contrato Interadministrativo com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Lourenço em Sendim da Serra, para apoio à execução dos trabalhos necessários à “Reabilitação do Santuário de N. Sra. de Jerusalém em Sendim da Serra.” – **concluído**

OBRAS POR EMPREITADA:

Na gestão dos empreendimentos a seguir enumerados foram seguidos pela Divisão de Obras os procedimentos constantes na legislação em vigor, do Código dos Contratos Públicos, D.L n° 18 de 2008 de 29 de Janeiro.

CONCURSOS PÚBLICOS:

- Centro de meios aéreos de Alfândega da Fé – Base de acolhimento do Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro – **obra em curso.**
- Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 1ª Fase – **em curso – a decorrer o prazo para apresentação de propostas - concurso na Plataforma Vortal.**

AJUSTES DIRETOS:

- Apoio técnico à Freguesia de Sambade – Melhoria da Qualidade Paisagística do Espaço Urbano da Sambade – **concluída.**
- FELGUEIRAS – ALDEIA DA BIOSFERA PROJETO DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS – Fase 2, Reabilitação de pavimentos e infraestruturas – **obra em curso.**
- Remodelação de gabinete no edifício municipal e reabilitação de pavimentos – **concluída**

RECEÇÕES DEFINITIVAS

Receções definitivas de diversas empreitadas ao abrigo do DL 59/99 de 02 de março, CCP e 190/2012 de 22 de Agosto: elaboração de informações, convocatória para vistorias e documentação adicional de suporte.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ASSUNTOS COM EDP COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Elaboração de novos contratos com a EDP, passagem de contratos provisórios de obra para definitivos, diversas solicitações à EDP para ampliação da rede pública, comunicação de avarias na iluminação pública, recolha e comunicação de leituras, vários contactos telefónicos com EDP Distribuição e Comercial e para o nosso Gestor na EDP Comercial para resolução de alguns problemas detetados, vários emails trocados com EDP Distribuição e Comercial e para o nosso Gestor na EDP Comercial para



resolução de alguns problemas detetados, apoio à DAF (contabilidade) no contacto e envio emails para o nosso Gestor na EDP Comercial. Pedidos de vistoria para a CERTIEL para certificação de diversos locais para posterior pedido à EDP Comercial da passagem de contratos provisórios de obra para definitivos.

SETOR DE PROJETOS E APOIO TÉCNICO

- Apoio técnico, na disponibilização da documentação e projetos, às candidaturas em curso, referentes a empreitadas.

Serviços de Topografia : levantamentos topográficos, piquetagens, levantamento de infraestruturas viárias e outras, cadastro predial; monitorizações de muros, apoio a diversas candidaturas, etc...

SETOR DE HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

- Ações de indução com os trabalhadores externos;
- Atualização das medidas de auto proteção;
- Atualização do mapa de riscos do Edifício dos Paços do Concelho;
- Colaboração na conceção de locais, métodos e organização do trabalho, bem como na escolha e manutenção de equipamentos de trabalho;
- Consulta dos representantes dos trabalhadores para a Segurança e Saúde no Trabalho;
- Agendamento e acompanhamento de consultas de Medicina no Trabalho;
- Elaboração das participações obrigatórias em caso de acidentes de trabalho e/ou doença profissional;
- Verificação das condições de segurança em obras por administração direta e empreitadas;
- Elaboração de PSS – Plano de Segurança e Saúde em projeto;
- Validação técnica de PSS de empreitadas;
- Atualização da avaliação da conformidade legal
- Atualização de indicadores
- Preparação da próxima auditoria interna em data a agendar/definir.

QUALIDADE SEGURANÇA E AMBIENTE

Reportes, tendo em conta o alargamento do âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade para Sistema Integrado Qualidade Segurança e Ambiente (QSA). Está em curso a elaboração e revisão de novos processos, procedimentos, Impressos e Instruções de Trabalho, segundo as normas ISO 9001: 2015 (Qualidade), OHSAS 18001:2007 (Segurança) e ISO 14001:2012 (Ambiente).

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

- Presidente do Júri de Procedimentos Concurrais comuns para a constituição jurídica de emprego público, por tempo indeterminado ao abrigo do programa PREVPAP – **em curso**

Divisão Económico, Social e Educação (DESE):

DECO presta atendimento nas instalações da Câmara Municipal de Alfândega da Fé

Dia 13 de Setembro, a Deco – Associação de Defesa do Consumidor nas instalações do antigo edifício do município prestou atendimento presencial a todos os consumidores.

Os consumidores interessados puderam colocar questões, dúvidas ou reclamações sobre as várias áreas de intervenção da DECO como água, saúde, telecomunicações, seguros, créditos ou outras.

Manuais Escolares Gratuitos | Saiba como fazer

Durante todo o verão, através de uma publicação no site do município e newsletter, a Câmara Municipal informou todos os encarregados de educação dos alunos do 1º e 2º ciclo do ensino básico, que durante o mês de Agosto deveriam proceder à



inscrição na plataforma “MEGA – Manuais Escolares Gratuitos” para a aquisição dos livros que o Ministério da Educação disponibiliza gratuitamente a todos os alunos, do 1º ao 6º ano.

Alfândega da Fé assinalou o Dia dos Avós

Comemorou-se no dia 26 de Julho, em Alfândega da Fé o dia dos avós. A autarquia preparou, como todos os anos, um dia especialmente dedicado ao convívio intergeracional e que reuniu cerca de 1000 avós e netos de todo o concelho.

Trata-se de uma festa que já ganhou raízes no concelho e que todos os anos se repete para proporcionar aos avós e netos do concelho um momento de convívio, também marcado por encontros e reencontros de quem faz destas ocasiões altura para relembrar histórias de outros tempos.

O encontro teve lugar no Jardim Municipal de Alfândega da Fé, pelas 11h, com a recitação do Mistério do Rosário, seguido de almoço, que se prolongou com animação musical durante a tarde.

Lanches Saudáveis

Esta actividade que decorreu dia 26 de Junho, consistiu numa pequena sessão de informação/sensibilização direccionada aos alunos do 1º ciclo com o intuito de lhes dar a conhecer mais opções de lanches saudáveis e da importância de comer fruta diariamente. Foi introduzido o tema com apoio de um panfleto onde constavam exemplos de lanches equilibrados e mais saudáveis e a forma correta e adequada de transportar e guardar os alimentos na lancheira. No final da sessão, todos os intervenientes tiveram oportunidade de fazer a sua própria espetada de fruta de forma a incentivá-los a comer de forma mais equilibrada e apelativa.

Objetivos:

- Sensibilizar os alunos a levarem para a escola lanches mais equilibrados e saudáveis;
- Dar a conhecer alternativas de lanches equilibrados.

Destinatários:

- Alunos do 1º ciclo

Ação de Sensibilização “ Como agir perante alunos que demonstrem comportamentos de risco”

Esta atividade foi realizada numa sala do Agrupamento de Escolas no dia 3 de Setembro e foi dirigida a todos os assistentes operacionais/ auxiliares de ação educativa. A atividade consistiu na realização de uma ação de sensibilização cujo tema abordado foi: “ Como agir junto de alunos que demonstrem comportamentos de risco”, na qual foram assimilados os vários comportamentos que podem ser considerados de risco e quais os passos a seguir pelo assistente operacional / auxiliar de ação educativa sempre um aluno exiba algum desses comportamentos.

Objetivos:

- Definir comportamentos de Risco;
- Dar a conhecer os vários grupos de comportamentos de risco;
- Definir quais os sinais de alerta;
- Sensibilizar para uma melhor interação junto dos alunos que exibam esses comportamentos;
- Dar a conhecer quais os passos a seguir sempre que um aluno demonstre algum comportamento de risco.

Destinatários:

- Assistentes operacionais/ auxiliares de ação educativa do agrupamento.

Formações CPCJ

Estão a decorrer em Alfândega da Fé formações para os membros das CPCJ do distrito promovidas pela comissão Nacional da CPCJ.

Curso I – Enquadramento Legal da cpcj



Curso II – Avaliação e intervenção no sistema de protecção

Curso III – Processo de promoção e protecção no sistema da gestão das CPCJ's

Curso IV – Aprofundamento da lei da promoção e protecção num estudo de caso.

Educação

Modalidades da Acção Social Escolar 2018-2019

Definir e regular os apoios a conceder no âmbito da acção social escolar, é o que se pretende com a presente informação, que resulta numa proposta concreta de medidas a implementar pela Câmara Municipal.

O nº 1, do artigo 13º, do Decreto-Lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro, define auxílios económicos como os subsídios destinados a participar nas despesas escolares do/a aluno/a, inerentes à frequência das aulas;

Pelo estabelecido na alínea d), do nº 2, do artigo 23º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, é atribuição do município o domínio da educação;

Pelo estabelecido na alínea h), do artigo 33º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal:

“Deliberar no domínio de acção social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”;

O Despacho de Acção Social escolar, nº 1898/2009, de 17 de Agosto, com as devidas alterações introduzidas pelo Despacho nº 5296/2017 de 16 de Junho, regula as condições de aplicação das medidas de acção social escolar da responsabilidade do ministério de educação e dos municípios.

Tendo por base este enquadramento legal propõe-se:

Pela importância decisiva que o ensino básico assume no percurso escolar por um lado, e por outro, para ajudar as famílias nos encargos com a educação, propõe-se que o apoio sócio educativo a atribuir aos/às alunos/as do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-escolar, seja efectuado segundo os escalões da Acção Social Escolar.

Este apoio destina-se à alimentação, fichas escolares, material escolar e visitas de estudo, propondo-se que a Câmara Municipal apoie os/as encarregados/as de educação nas seguintes modalidades (de acordo com o Anexo III do despacho da acção social escolar):

- Refeições

100% aos alunos/as escalonados/as no 1º escalão e alunos/as efectivamente transportados que não tenham o grau de ensino que frequentam na Freguesia onde residem.

50% aos alunos/as escalonados no 2º escalão

- Material escolar

Aos alunos/as escalonados no 1º escalão

Aos alunos/as escalonados no 2º escalão

- Visitas de Estudo

Aos alunos/as escalonados no 1º escalão

Aos alunos/as escalonados no 2º escalão

- Fichas Escolares

100% aos alunos/as escalonados no 1º escalão

50% aos alunos/as escalonados no 2º escalão

Compromissos Plurianuais 2018-2019

A lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, prevê no nº 1 do artigo 6º, que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público – privadas, está sujeita a autorização prévia: Estabelecendo, na alínea c) do mesmo artigo, que quando envolvam entidades da administração local é necessário a autorização da Assembleia Municipal.



	Alimentação	Material Escolar	Visitas de Estudo	Transportes
2018	11.721,29 €	800,00 €	400,00 €	4.100,00 €
2019	17.439,14 €	200,00 €	800,00 €	6.300,00 €
Total	29.160,43 €	1000,00 €	1.200,00 €	10.400,00 €

Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA):

SOTRU (Setor de Ordenamento do Território e Reabilitação Urbana):

Rui Martins Gonçalves (ruig) + António Constando (antonioc) + Simone Marques (simone) + Fernando Antunes (fantunes)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / SIG / etc.)
 - > **Cadastro das redes de Abastecimento de Água e de Saneamento do concelho** (fase de validação / revisão / atualização) — suspensa
 - > Parametização de **Software para integração do SIG do cadastro das redes com as aplicações municipais** (modernização da gestão e operacionalização dos sistemas públicos de água e saneamento, totalmente desmaterializada e monitorizada, no âmbito da candidatura POSEUR aprovada) — em curso
 - > SIG: "Cartas Temáticas" (solicitações da DUA e da Casa da Cultura)
- > Ações no TERRITÓRIO (implementação de ações no terreno / monitorização / fiscalização / etc.)
 - > **BUPI** (atendimento / registo de terrenos dos particulares / apoio à Conservatória do Registo Predial)
 - > **BUPI** (deslocações ao terreno para identificar e georreferenciar terrenos / apoio aos particulares)
- > DESENHO URBANO e REABILITAÇÃO URBANA:
 - > "IFRRU" (ponto focal municipal no âmbito do Instrumento Financeiro para a Regeneração e Reabilitação Urbana)
 - > Projeto "Cidades e Vilas de Excelência" — suspenso
 - > Sinalética informativa e turística para AF (definição estratégia / conceção / cartografia) — suspenso

SA (Setor de Ambiente):

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Carina Teixeira (carinat) + Equipa de Ambiente (Margarida Fonseca, Ana Araújo)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / etc.)
 - > **Implementação do "Sistema de Gestão Ambiental", nos termos da Norma ISO 14001:2015 — CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL.**
 - > Candidatura "ECOXXI - 2018" — aguarda resultados
 - > "Plano Municipal de Educação Ambiental" — em implementação
 - > Mayors' Adapt (prestação de serviços: elaboração "Plano de Adaptação às Alterações Climáticas") — em curso
 - > LIFE Adaptate — em curso
 - > Pacto de Autarcas para o clima e a energia — em curso
 - > Rede ClimAdaPT (Rede de Municípios para a Adaptação Local às Alterações Climáticas) — em curso
- > EDUCAÇÃO Ambiental no concelho (sensibilização / atividades):
 - > "Semana Europeia da Mobilidade" (17 a 23/09/2018) — preparação e organização das atividades
- > Ações no TERRITÓRIO / AMBIENTE (monitorização / fiscalização / regularizações / etc.):



- > “**Relatório de Monitorização Mensal – Gestão Ambiental**” — suspenso
- > “**Resíduos Sólidos Urbanos**” (coordenação e fiscalização) — em curso
- > Reformulação do Estaleiro Municipal, criando o “**Centro Municipal de Depósito de Resíduos**”, no âmbito da Norma ISO 14001 — suspenso (falta: contratação do serviço de recolha de RCD’s e outros operadores licenciados)
- > Projeto-piloto para recolha de “**Resíduos de Construção e Demolição**” no concelho — suspenso
- > Projeto-piloto para “**Recolha seletiva de resíduos porta-a-porta – estabelecimentos comerciais e IPSS’s**” — em curso
- > Projeto NetEfficity — em fase de conclusão

SGU (Setor de Gestão Urbanística):

Rui Martins Gonçalves (ruig) + Eusébio Cordeiro (eusebioc) + Cátia Escalreira (catia) + Mário Oliveira (moliveir)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > Implementação da “**Ficha de Controlo de Prazos do RJUE**” — em permanência
- > Implementação do “**Arquivo Digital Único do RJUE**” — em permanência
- > Implementação do Procedimento da Qualidade “**Gestão de Processos no âmbito do RJUE**” — em permanência
- > **Balcão do Empreendedor (BdE)**: Frontoffice (atendimento mediado) do SIR e RJACSR + backoffice do SIR e RJACSR
- > “**Serviços on-line do Urbanismo**” — serviço disponibilizado no site do município (1.º serviço municipal que permite a entrega de pedidos on-line) — entrada de 2 pedidos on-line, totalmente desmaterializados, em julho e novembro de 2017
- > “Plano de Ação para a Desmaterialização do Serviço de Urbanismo (2016)” — suspenso
- > Atualização de impressos (fichas de instrução) — suspenso
- > Preparação do Relatório-Base para “**Monitorização Periódica do Serviço de Urbanismo**” — suspenso

> Indicador: “**Taxa de Pedidos com resposta dentro do prazo**”

- > Relação entre o número total de pedidos no âmbito do RJUE e o número das respetivas decisões efetuadas no prazo legal

	Pedidos / Respostas									
	N.º (total de pedidos)	N.º (total fora prazo)	% (dentro do prazo)	N.º (apreciação liminar) C + F	N.º (proc.'s complementares) C + F	N.º (apreciação técnica) C + F	N.º (emissão alvarás) C + F	N.º (certidões e declarações) C + F	N.º (outros pedidos do RJUE) C + F	N.º (RI / CIT) C + F
2.º Quadrim. 2018	91	0	100	8 + 0	2 + 0	20 + 0	8 + 0	30 + 0	9 + 0	14 + 0

(C) Cumpre prazo
(F) Falha prazo

> Indicador: “**Taxa Global do Prazo Legal consumido para decisão dos pedidos**”

- > Relação entre o número total de dias previstos no RJUE para cada tipo de pedido e o número total de dias consumidos para proferir as respetivas decisões

	Prazo de Decisão dos Pedidos																	
	TOTAL de Pedidos			Apreciação LIMINAR			PROC. COMPLEMENTARES			Apreciação TÉCNICA			EMISSÃO ALVARÁS			Certidões e Declarações		
	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo
2.º Quadrim. 2018	1142	3513	32,5	65	72	90,3	34	95	35,8	332	850	39,1	19	480	3,96	304	1134	26,8

(PC) Prazo Consumido
(PL) Prazo Legal



SFM (Setor de Fiscalização Municipal):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Telmo Herdeiro (**telmo**) + Bruno Pousada (**brunop**) + Simone Marques (**simone**) + Mário Oliveira (**moliveir**)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > Fiscalização regular do Concelho (2 zonas de fiscalização): norte/poente (**telmo**) e sul/nascente (**brunop**)
- > “**Plano de Ação do Serviço de Fiscalização Urbanística (2018)**” — suspenso
- > “**Planeamento Mensal do Serviço de Fiscalização Urbanística**” — suspenso
- > Reporte periódico (mensal) dos Relatórios de Atividades da Fiscalização — suspenso
- > Reporte do “Relatório de Monitorização Mensal do Serviço de Fiscalização Urbanística” — suspenso

SAS (Setor de Águas e Saneamento):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Nuno Jacinto (**nunojac**) + Daniela Ferradosa (**daniela**) + João Mesquita (**joaom**) + Neusa Macedo + Mário Cancela + Cristina Aires + Andreia Amaro + operários (Luís Rodrigues, Horácio Castilho, Francisco Vilares, João Paulo Pereira, Eduardo Joaquim Alves, Norberto Pousada, Jorge Correia, José Luciano Fernandes) + cobradores (Rui Araújo, Sandro Macedo, João Pedro Morais) + Zeferino Ferreira (**zeferino**)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > “**Modernização do Atendimento das Águas**” (pagamentos por referência multibanco; eliminação das cobranças ao domicílio; emissão de faturas eletrónicas e envio por e-mail; apuramento de consumos por estimativa (bimensalmente), intercalados por leituras reais; disponibilização de serviços de proximidade, através do “Balcão Móvel”) — definição do Programa de Ação (objetivos, tarefas, responsáveis, prazos) / suspenso
- > **Empreitada: Abastecimento de Água ao sul do concelho (Gouveia, Ferradosa, Picões, Cabreira e Vilarehos)** — no âmbito de candidatura POSEUR aprovada — fase de obra
- > **Seccionamento da Rede de Abastecimento de Água da Vila** — suspenso
- > “**Plano de Ação do Serviço de Águas e Saneamento (2016)**” — em implementação
- > “**Plano de Combate ao Desperdício nos Sistemas de AA (2016)**” — em implementação parcial

> **Indicador: “Taxa de Execução do Plano de Ação do Serviço de Águas e Saneamento”**

> Medição do grau de realização das ações identificadas no Plano para o ano 2018. O Plano compreende vários temas, desagregados em ações, cada uma delas identificando os respetivos responsáveis pela implementação / dinamização.

	Execução do Plano de Ação								
	TOTAL (100) %	Temas							
		RH (10)	RM (3)	Organização (21)	Planeamento (13)	Operações (23)	Consumidor (5)	Qual. Água (9)	QSA (16)
2.º Quadrim. 2018	67,0	6,0	2,5	13,5	7,5	17,0	4,5	8,0	8,0

> **Abastecimento de Água e Saneamento — gestão das redes (em baixa):**

- > **Monitorização semanal** dos valores dos caudais e volumes de água nos reservatórios, alertando para os desvios
- > Monitorização dos pedidos/requerimentos, dos serviços e dos prazos associados — **Relatório Semanal**

> **Abastecimento de Água e Saneamento — operacionalização das redes (em baixa):**

- > Atendimento aos munícipes e registo na aplicação “AGU”



- > Instruções de Serviço para execução pelos canalizadores (colocação/remoção/mudança de local de contador, ramais domiciliários, reparação de anomalias, reparações na rede, etc.)
- > Informação técnica sobre os pedidos de ramal domiciliário e outros pedidos
- > Gestão operacional dos canalizadores e distribuição do serviço — **Planeamento Semanal**
- > Apoio técnico aos canalizadores

	Tempo Médio de Resposta aos Pedidos																	
	TOTAL			NOVO Contrato (colocar contador)			DENÚNCIA Contrato (retirar contador)			ANOMALIAS			MUDANÇA de LOCAL do Contador			RAMAIS (água / saneamento)		
	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR	N.º	TME	TMR
2.º Quadrim. 2018	127	8,6	12,4	16	5	8	28	6	11	62	8	9	13	14	20	8	20	40

(N.º) Quantidade de Pedidos resolvidos (número)
 (TME) Tempo Médio de Execução (dias úteis)
 (TMR) Tempo Médio de Resposta (dias úteis)

> **Abastecimento de Água — Tratamento / ERSAR:**

- > Gestão e manutenção dos Reservatórios de Água (controlo da qualidade da água) — **Planeamento Mensal**

Mensal

- > Plano de Controlo da Qualidade da Água / Relacionamento com a ERSAR / Relacionamento com a ULS
- > Indicadores de Qualidade do Serviço (AA) – reporte à ERSAR

	Taxa de Cumprimento dos Valores Paramétricos da Qualidade da Água					
	Distribuição dos Parâmetros			Resultados		
	CR1 (N.º)	CR2 (N.º)	CI (N.º)	TOTAL (N.º Parâmetros)	Incumprimentos (N.º)	Taxa de Cumprimento (%)
2.º Quadrim. 2018	57	171	13	241	4	98,34

> **Abastecimento de Água (Reservatórios) + Saneamento (ETAR's):**

- > Gestão e manutenção das ETAR's compactas do município (controlo operacional) — **Planeamento Mensal**
- > Indicadores de Qualidade do Serviço (AR) – reporte à ERSAR
- > Relacionamento com a APA-ARHN / resultados das análises das águas residuais

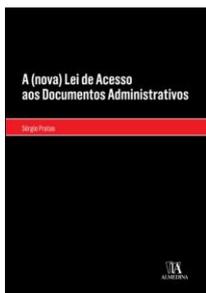
	Verificações de Manutenção			
	Reservatórios (13)		ETAR's (32)	
	TOTAL (N.º)	1.ª Fase (N.º)	2.ª Fase (N.º)	TOTAL (N.º)
2.º Quadrim. 2018	121	53	160	213

> **Rede de Rega da Estevainha:**

- > Apoio (através de protocolo) à Associação de Regantes de Alfândega da Fé: serviço de canalizadores

Biblioteca Municipal (BM):

Setor de Biblioteca



No setor de Biblioteca realizam-se as atividades de dinamização da leitura e do livro:

- Apresentação do Livro A (nova) Lei de Acesso aos Documentos Administrativos de Sérgio Pratas

No dia 21 de Setembro, Alfândega da Fé recebe a apresentação do livro “A (nova) Lei de Acesso aos Documentos Administrativos” da autoria de Sérgio Pratas. O lançamento decorre pelas 17h30, no Auditório da Biblioteca Municipal. A anteceder a apresentação do livro decorrerá uma ação de formação, subordinada ao mesmo tema, destinada aos colaboradores do Município. De referir que a



obra conta com uma Nota de Abertura da Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, Berta Nunes e com um prefácio de João Miranda, Professor na Faculdade de Direito de Lisboa e vogal da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos. A apresentação do livro será feita pelo autor, Sérgio Pratas.

- Clube de Leitores de Alfândega da Fé



O **Clube de Leitores** é uma iniciativa da Biblioteca Municipal de Alfândega da Fé (BMAF), dirigida aos seus leitores e munícipes, que pretende promover o enriquecimento pessoal dos seus membros através do contacto sistemático com livros. O clube de leitores destina-se a todos os munícipes de Alfândega da Fé que gostam de ler e partilhar ideias e queiram participar nas atividades do

clube. Pretende-se promover a troca de experiências de leitura e também o empréstimo de livros entre os seus membros, e a requisição de obras da Biblioteca Municipal de Alfândega da Fé, de acordo com o Regulamento da BMAF. Estes encontros decorrem mensalmente na Biblioteca Municipal.

Setor de Audiovisuais

Atividades Realizadas no âmbito da dinamização da Biblioteca Municipal:

- “Informática Júnior” - crescer com a Internet” – Atividade destinada a alunos do pré - escolar

Atividade que visa introduzir conceitos ligados às novas tecnologias aos mais novos. Oferece às crianças, entre os 3 e os 6 anos de idade, jogos e diversão, ajudando-as também a enriquecer as suas competências básicas ao nível da motricidade (ex. manuseamento do rato), da iniciação à escrita (ex. utilização e exploração do teclado).

Setor de Educação Infantil



- ATL Pré-Escolar 2018

O Município de Alfândega da Fé em parceria com LACSAF proporcionou às crianças do concelho um ATL divertido e muito criativo, com um leque de atividades diversificadas: piscina, atividades ao ar livre, percursos, culinária, dança, música, cinema, pintura, muita e muita brincadeira...

Gabinete da Qualidade, Segurança e Ambiente:

-O inquérito de satisfação aos colaboradores, que decorreu entre o dia 4 de abril e 4 de maio atingiu um grau de satisfação de 66,0%. A taxa de adesão foi de 37,89 %, correspondendo à participação de 51 colaboradores do município.

-Durante o mês de maio decorreu o reporte dos 81 indicadores de monitorização dos processos do SGQSA, relativamente ao 1.º quadrimestre de 2018, tendo um GRAU de Cumprimentos das Metas (Indicadores com resultados atualizados) de 93,90%.

-Durante o mês de setembro irá decorrer o reporte dos 81 indicadores de monitorização dos processos do SGQSA, relativamente ao 2.º quadrimestre de 2018.

-De acordo com o Programa de Auditorias, está prevista para dezembro a auditoria interna ao SGQSA.



Gabinete de Proteção Civil:

- Atendimento a munícipes para realização de pedidos de licenciamento de abate e podas de sobreiros e/ou azinheiras, nos termos do Decreto-Lei 169/2001, de 25 de Maio;
- Segundo o n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, na sua atual redação, em todos os espaços rurais, durante o período crítico, a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, está sujeita a autorização prévia da respetiva câmara municipal. Foi concedida autorização prévia de lançamento de fogo-de-artifício para a freguesia de Sambade e Vilarelhos;
- Implementação do programa “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”, nos aglomerados populacionais de Ferradosa e Santa Justa;
- Continuamos a inspeção aos rebentos de todos os castanheiros plantados no último inverno (2017/2018), para detetar a vespa das galhas do castanheiro;
- Continuamos a colaborar na implementação da primeira fase do projeto piloto BUPi, que terá o prazo de um ano. O BUPi é uma plataforma que surge com o intuito de conhecer melhor o território português, com recurso à georreferenciação. Permite perceber quais os limites dos terrenos e quem são os seus proprietários, de modo a proteger a propriedade e prevenir incêndios.
- Elaboração da candidatura ao projecto Floresta Comum (2018-2019) para arborização de espaços municipais.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICIPIO:

Passamos agora, a descrever a situação financeira da autarquia em diversos aspectos importantes e fundamentais para uma boa gestão dos recursos financeiros do município:

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Receita 31/08/2018

RECEITA	PREVISTA ANUAL	LIQUIDADADA	TX. REAL.	RECEBIDA	TX. REAL.
CORRENTE	7.481.593,27	5.559.497,21	74.31	4.779.978,03	63.89
CAPITAL	2.417.093,32	832.460,86	34.44	776.840,50	32.14
OUTRAS	1,00	324,56	32456.00		
TOTAL	9.898.687,59	6.392.282,63	64.58	5.556.818,53	56.14

Podemos verificar que o orçamento da receita apresenta um grau de execução em 31 de agosto de 2018 que já se cifra nos 56,14%. A seguir este rumo a previsão da execução da receita prevê-se de 84,24% anual.

Despesa 31/08/2018

DESPESA	PREVISTA ANUAL	COMPROMETIDA	TX. REAL.	PAGA	TX. REAL.
CORRENTES	6.503.000,94	6.303.380,26	96.93	4.061.541,55	62.46
CAPITAL	3.389.686,65	2.791.679,64	82.36	1.510.905,46	44.57
TOTAL	9.892.687,59	9.095.059,90	91.94	5.572.447,01	56.33

O orçamento da despesa apresenta um grau de execução de 56,33 % a 31 de agosto de 2018, apresentando-se assim uma previsão anual de 84,48%.



Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art nº 40 da Lei nº 73/2012, de 3/9)

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o “Equilíbrio orçamental”:

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
- 3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
- 4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações medias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Orçamento Inicial:

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente Prevista	Amortização Media	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Varição
1	2	3	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
7 446 398,27 €	6 173 818,95 €	960 939,49	7 134 758,44 €	-311 639,83 €

Como se pode verificar pelo quadro supra apresentado, na elaboração dos documentos previsionais para 2018, verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, imposto no artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, com o superavit de 311.639,83 €

Equilíbrio a 31 de agosto de 2018 Dotações Previsionais:

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente Prevista	Amortização Media	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Varição
1	2	3	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
7 481 593,27 €	6 503 000,94 €	960 939,49	7 463 940,43 €	-17 652,84 €

Como se pode verificar pelos quadros anteriores, este preceito legal a 31 de agosto de 2018, é cumprido na previsão e também na execução orçamental.

Despesas com pessoal a 31 de agosto de 2018:

Controlo efetuado pela DGAL:

ALFÂNDEGA DA FÉ			
Despesas com pessoal	Final período ano anterior (1)	Final período ano corrente (2)	Comparação (3)=(2)-(1)
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	1.889.901,40	1.952.088,88	+62.187,48
Aquisição de serviços com pessoas singulares (incluídas no agrupamento 02)			

Como se pode verifica pelo quando anterior as despesas com pessoal apuradas a 31 de agosto de 2018, apresentam um aumento no montante de 62.187,48€ face ao período homologado do ano anterior.

Principais razões do aumento verificado:



- Entrou uma Técnica Superior de Higiene e segurança do Trabalho
- Entrou um Assistente Técnica
- Mobilidade de um Técnico Superior Para o Município
- Entrou um Técnico Superior para a CCA
- Entrou um Técnico Superior para GJ
- Nomeação de um Chefe de Gabinete
- Nomeação de um Adjunto da Presidente
- Processamento dos aumentos referentes as promoções impostas pelo OE 2018
- Entrada de 10 funcionários através da regularização extraordinária de precários.

Pessoal ao Serviço – evolução

	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-12-2017	31-03-2018	30-06-2018	31-08-2018
Pessoal	164	160	158	150	155	133	150	144	142	144	146	156
Serviço												

Principais ocorrências:

- Entrou uma Técnica Superior de Higiene e Segurança do Trabalho
- Entrou um Assistente Técnica
- Mobilidade de um Técnico Superior Para o Município
- Nomeação do Chefe de Gabinete.
- Nomeação do Adjunto da Presidente.
- Regularização de 10 precários.
- Falecimento de um funcionário.

Prazo médio de pagamento (PMP):

A fórmula de cálculo do PMP consubstanciou-se no indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de Abril, no DR n.º 71, 2ª série Parte C.

Os dados utilizados foram retirados da aplicação informática SIAL

	30-09-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-03-2017	30-06-2017	30-09-2017	31-12-2017	31-03-2018	30-06-2018
Prazo médio de pagamento - evolução	919 dias	86 dias	65 dias	100 dias	57 dias	11 dias	19 dias	3 dias	2 dias	1 dia	1 dia	1 dia	4 dias	11 dias

O prazo médio de pagamento em 30 de junho de 2018 é de 11 dias.

ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

Para efeitos de apuramento da receita corrente líquida cobrada do ano dos Municípios é somada a receita corrente líquida cobrada pelos respetivos Serviços Municipalizados, já que os mesmos são um serviço do Município. Por forma a não se verificar uma duplicação da receita considerada, são expurgadas do apuramento a receita corrente líquida cobrada pelo Serviço Municipalizado ao Município e a receita corrente líquida cobrada pelo Município ao Serviço Municipalizado, em cada um dos anos.



Calculo dos limites para o ano de 2018:

Receitas Correntes 2015	Receitas Correntes 2016	Receitas Correntes 2017	Total das Receitas Correntes (2015-2017)	Média (dos 3 anos)	Limite (2018) =1,5*media (dos 3 anos)
7 090 117,00	7 019 153,96	8 120 994,85	22 230 265,81	7 410 088,60	11 115 132,91

De notar que o limite apresentado é o global previsto no n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

ENDIVIDAMENTO DO MUNICIPIO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

Para efeitos de apuramento da receita corrente líquida cobrada do ano dos Municípios é somada a receita corrente líquida cobrada pelos respetivos Serviços Municipalizados, já que os mesmos são um serviço do Município. Por forma a não se verificar uma duplicação da receita considerada, são expurgadas do apuramento a receita corrente líquida cobrada pelo Serviço Municipalizado ao Município e a receita corrente líquida cobrada pelo Município ao Serviço Municipalizado, em cada um dos anos.

1. LIMITES DA DÍVIDA TOTAL 2018 -

Receitas Correntes 2015	Receitas Correntes 2016	Receitas Correntes 2017	Total das Receitas Correntes (2015-2017)	Média (dos 3 anos)	Limite (2018) =1,5*media (dos 3 anos)
7 090 117,00	7 019 153,96	8 120 994,85	22 230 265,81	7 410 088,60	11 115 132,91

De notar que o limite apresentado é o global previsto no n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sendo que para os Municípios cujo valor da dívida total a 31 de dezembro de 2013 seja inferior ao valor aqui apurado a sua margem de endividamento será determinada de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

b) "(...) só pode aumentar, em cada exercício, o valor correspondente a **20 % da margem disponível no início de cada um dos exercícios**".



Divida Total da Autarquia

Apuramento da Divida Total do Município em 31/08/2018 e evolução

Municípios	Limite da dívida total	Dívida total	Valor em Excesso
	(RFAL)	Excluindo dívidas não Orçamentais e FAM	
	1	2	(3)=(2)-(1)
01/01/2018	11 115 132,91 €	17 753 210,73 €	6 638 077,83 €
31/03/2018	11 115 132,91 €	17 815 630,48 €	6 700 497,58 €
30/04/2018	11 115 132,91 €	17 808 936,18 €	6 693 803,28 €
31/4/2018	11 115 132,91 €	17 638 133,16 €	6 523 000,26 €
30/06/2018	11 115 132,91 €	17 955 549,41 €	6 840 416,51 €
31/08/2018	11 115 132,91 €	17 884 604,52 €	6 769 471,62 €
		Redução obrigatório 10%	663 807,78
		Aumento verificado	131 393,79
		Variação (1-2)	795 201,57

Evolução da devida de médio e longo prazo:

Designação	Dezembro de 2013	Dezembro 2014	Dezembro 2015	Dezembro 2016	Dezembro 2017	Maio de 2018	Agosto 2018
Empréstimos CMAF	19165732,57	19926737,84	19204011,06	18 619 262,44	17751665,11	17524815,66	17333751,03
Locações Financeiras	00	00	0	0	0	0	
Total	19166732,57	19926737,84	19204011,06	18 619 262,44	17 751665,11	17524815,66	17333751,03

Como se pode verificar no quadro anterior o MLP apresenta uma redução de 417.914,08 € face a dezembro de 2017.

Evolução das dívidas de Curto Prazo e FAM:

Designação	Dezembro de 2013	Dezembro 2014	Dezembro 2015	Dezembro 2016	Dezembro 2017	março de 2018	Junho de 2018	Agosto 2018
Fornecedores, c/c	482.064,20	513.646,11	304.694,07	0	0	177 487,28	417 106,05	451 206,78
Empréstimo de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros credores	770.110,25	213.138,91	478.650,86	427 692,31	405 193,36	14 164,36	49.108,65	99 646,71
FAM e Operações de tesouraria						410 574,69	263 534,2	241 731,02
Total	1.252.174,45	726.785,02	783.344,93	427 692,31	405 193,36	602 226,33	729.748,90	792.584,51

Como se pode verificar pelo quadro anterior o curto prazo aumentou no montante de 387 391,15€ face a 31/12/2017.

De referir que está incluído neste valor o montante de 241.731,02 € referente ao FAM e operações não orçamentais, que não reflectem para a dívida total.



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA (DAF)

Pagamentos em atraso e fundos disponíveis - Pagamentos em atraso a 31 de agosto de 2018

Código	Designação	Stock inicial do período							Stock final do período							Compromissos assumidos	Pagamentos efetuados
		Passivo		Pagamentos em atraso					Passivo		Pagamentos em atraso						
		Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Mais de 360 dias	Total	Contas a pagar	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Mais de 360 dias	Total				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(10)+(11)+(12)+(13)	(15)	(16)		
CE0101	Remunerações certas e permanentes	1 892,81 €	1 892,81 €	- €	- €	- €	- €	- €	244,24 €	244,24 €	- €	- €	- €	- €	- €	2 165 446,17 €	1 449 455,56 €
CE0102	Abonos variáveis ou eventuais	1 076,30 €	1 076,30 €	- €	- €	- €	- €	- €	38,16 €	38,16 €	- €	- €	- €	- €	- €	88 780,14 €	72 536,74 €
CE0103A	CE010301 + CE010302 - Encargos com saída - ADNE e outros das Adm. Públicas	10,00 €	10,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	31,63 €	31,63 €	- €	- €	- €	- €	- €	59 000,00 €	82 212,35 €
CE0103C	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	317 000,00 €	210 097,31 €
CE0103D	Contribuições para a segurança social - Seg. Social - Regime geral	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	194 473,24 €	107 653,01 €
CE0107	Restos de despesas com pessoal (Total CE0107 menos os valores inscritos na linha precedente)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	51 782,25 €	29 931,82 €
CE02	CE02 - Aquisição de Bens e serviços correntes	311 457,78 €	311 457,78 €	- €	- €	- €	- €	- €	297 809,12 €	277 408,21 €	- €	- €	- €	- €	- €	2 165 930,61 €	1 220 719,67 €
CE03	CE03 - Juros e outros encargos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	418 065,80 €	228 224,75 €
CE04	Transferências correntes para secções das Adm. Públicas (CE0403+CE0404+CE0405+CE0406)	8 063,00 €	8 063,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	16 209,47 €	16 209,47 €	- €	- €	- €	- €	- €	153 454,50 €	102 186,90 €
CE047	Transferências correntes para fora das Adm. Públicas (CE04 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)	29 021,12 €	29 021,12 €	- €	- €	- €	- €	- €	11 863,85 €	11 863,85 €	- €	- €	- €	- €	- €	701 346,95 €	550 400,75 €
CE06	CE06 - Outras despesas correntes	613,77 €	613,77 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	7 800,00 €	7 800,00 €
CE07	CE07 - Aquisição de Bens e serviços de capital	143 139,50 €	143 139,50 €	- €	- €	- €	- €	- €	139 203,32 €	139 203,32 €	- €	- €	- €	- €	- €	1 007 671,28 €	873 798,95 €
CE08	Transferências de capital para secções das Adm. Públicas (CE0803+CE0804+CE0805+CE0806)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	8 942,31 €	8 942,31 €	- €	- €	- €	- €	- €	131 651,20 €	104 535,82 €
CE087	Transferências de capital para fora das Adm. Públicas (CE08 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)	6 000,00 €	6 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	6 000,00 €	6 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	163 854,29 €	102 654,73 €
TOTAL		501 274,28 €	501 274,28 €	- €	- €	- €	- €	- €	480 483,10 €	460 082,19 €	- €	- €	- €	- €	- €	8 296 557,18 €	5 132 531,05 €

Como se pode verificar no quadro anterior a 31 de agosto de 2018, não existindo valor em atraso com mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias.

	Contas a pagar	Pagamentos em atraso					Total
		Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Mais de 360 dias	Total	
31-08-2018	460.082,19e	0					
30-06-2018	416 804,12 €	0					
31-05-2018	82 864,33 €	0					
30-04-2018	231 102,97 €	3 028,47 €					
2017	-						
2016	-						
2015	252 106,11						
2014	3 378 813,17	1 373,52	49 928,04	2 010,87	14 740,37	68 052,80	
2013	748 397,46	26 645,11	74 579,38	68 836,79	252 956,66	423 017,94	
2012	2 666 008,10	37 830,39	512 951,97	312 841,48	702 507,40	1 566 131,24	



-A 31 de agosto de 2018,o município não tem pagamentos em atraso com mais de 90 dias, como se pode verificar no quadro anterior.

Evolução Dívida Total e do índice da dívida:

Para que o município deixe de estar em dificuldades financeiras a Dívida total tem que ser igual ou inferior a 1,5* da média das receitas correntes dos últimos três anos.

Calculo a 30 de agosto de 2018:

Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017			Ano de 2018 (junho)		
Índice	Índice (b/a)	Índice (b/a)		Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
4,16	3,74	3,27	0,87	6 947 086,00	17752853,00	2,56	7 410 088,60	17884 604,52	2,41

Na evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega passando de 4,16 em 2013 para 2,41 a 31 de agosto de 2018 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município.

Fundo Social Municipal

O Fundo Social Municipal constitui uma transferência financeira do Orçamento de Estado consignada ao financiamento de despesas determinadas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social.

O montante do FSM é fixado anualmente na Lei do Orçamento do Estado, sendo distribuído pelos municípios de acordo com os indicadores referidos no n.º 1 do artigo 34.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

Foi criado, tendo em vista a operacionalização do processo de descentralização das competências em matéria da educação da administração central para os municípios, designadamente as relativas ao pessoal não-docente do ensino básico, ao fornecimento das refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar, às atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, à gestão do parque escolar e à ação social nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico.

No quando seguinte apresentam-se as despesas elegíveis e apuradas para o 1º semestre de 2018:

RUBRICA AGREGADORA	RUBRICA	Verbas atribuídas OE	Total de Despesa	Receita de outras entidades	Comparticipação recebida para despesas, previstas no OE/RA, ou no âmbito de protocolos ou contratos (delegação de competências)	Total Participações recebidas	Total despesa elegível calculada	Taxa de execução (%)
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)+(4)	(6)=(2)-(5)	(7)=(6)/(1)*100



Total		107515,00€	162 928,06	0,00	0,00	0,00	162 928,06	152
Despesas com os transportes escolares do 3º ciclo de ensino básico								
	Transportes escolares		44 437,07	0,00	0,00	0,00	44 437,07	
Despesas com professores, monitores e técnicos do 1º ciclo do ensino básico público com funções de enriquecimento escolar								
	Enriquecimento curricular nas áreas de iniciação ao desporto e às artes		20 811,07	0,00	0,00	0,00	20 811,07	
	Orientação escolar		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Apoio à saúde escolar		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Acompanhamento sócio-educativo do ensino básico público		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Outras despesas com funções educativas de enriquecimento curricular		6 522,20	0,00	0,00	0,00	6 522,20	
Despesas de funcionamento corrente com o 1º ciclo do ensino básico público								
	Remunerações de pessoal não docente		43 688,13	0,00	0,00	0,00	43 688,13	
	Serviços de alimentação		10 038,09	0,00	0,00	0,00	10 038,09	
	Actividades de enriquecimento curricular		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Transporte escolar		6 316,89	0,00	0,00	0,00	6 316,89	
	Outras despesas de funcionamento corrente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de funcionamento corrente do pré-escolar público								
	Remunerações de pessoal não docente		7 146,92	0,00	0,00	0,00	7 146,92	
	Serviços de alimentação		1 827,19	0,00	0,00	0,00	1 827,19	
	Prolongamento de horário		20 500,40	0,00	0,00	0,00	20 500,40	
	Transporte escolar		1 640,10	0,00	0,00	0,00	1 640,10	
	Outras despesas de funcionamento corrente		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA (DAF)

Como se pode verificar pelo quadro anterior, o município recebe de transferências do OE o montante anual de 107 515,00€, e no 1º semestre já apresenta despesas elegíveis no montante de 162 928,06 €, ou seja, já se verifica nesta data um défice de 55 413,06 €.

Município de Alfândega da Fé, 19 de setembro de 2018

A Presidente da Câmara Municipal

Berta Ferreira Milheiro Nunes